

PORTARIA ANAC Nº 1136/SSO, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Revoga a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos da Albatroz Escola de Aviação Civil LTDA.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL- SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de PC-A, PC-H, PP-A, PP-H, IFR, parte teórica e CMV, parte teórica e prática da Albatroz Escola de Aviação Civil LTDA., situada à Av. Afonso Pena, nº 20, fundos, Amambá – Campo Grande – MS, CEP 79002-351.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA